





TOMADA DE PREÇOS №. 019.2017 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DA GFIP, IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS (RE), RESUMOS PREVIDENCIARIOS, EXTRATOS, RETIFICADORAS GFIPS, CADASTRAMENTO DO PASEP E NIT, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES E PARCELAMENTOS JUNTO A RFB, PGFN (CERTIDÃO CONJUNTA), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CRF), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois e mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, no salão da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta da seguinte forma: Jardenyo de Paula Herculano - Presidente, Grazielle Sousa Braga - Membro e Otacílio Pinho Júnior – Membro, para dar continuidade a Tomada de Preços №. 019.2017 – TP. No horário supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. O Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte licitante: CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, representada pela Sra. Antonia Pereira da Silva inscrita no CPF N°. 538.331.043-68. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a proposta de preços - envelopes "B" - da única licitante habilitada: CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO GLOBAL. Diante da análise verificou-se o seguinte: CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI., apresentou proposta com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), portanto, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", assinando então o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA	
Presidente	Jardenyo de Paula Herculano	suppor to fute apreform	
Membros	Grazielle Sousa Braga	Chamelle Sousa Braga	
	Otacílio Pinho Júnior	mind wind well of	

LICITANTE / RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEGAL	



CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI

Antonia Pereira da Silva / CPF N°. 538.331.043-68

Antonia Perena do the



GB J